



Segunda-feira, 21 de Julho de 2025

I Série – N.º 135

# DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 1.020,00

## Presidente da República

**Carta de Ratificação n.º 3/25 ..... 17405**

Dá por firme e válido o Acordo Internacional do Café de 2022 da Organização Internacional do Café, e garante que será rigorosamente observado.

**Carta de Ratificação n.º 4/25 ..... 17406**

Dá por firme e válido o Acordo de Transferência de Pessoas Condenadas a Penas Privativas de Liberdade entre a República de Angola e a República do Zimbabwe, e garante que será rigorosamente observado.

**Decreto Presidencial n.º 139/25 ..... 17407**

Exonera os Oficiais Gerais João Cruz da Fonseca do cargo de 2.º Comandante do Exército e Remígio do Espírito Santo do cargo de Comandante da Região Militar Sudeste.

**Decreto Presidencial n.º 140/25 ..... 17408**

Nomeia o Oficial General Remígio do Espírito Santo para o cargo de 2.º Comandante do Exército.

**Despacho Presidencial n.º 178/25 ..... 17409**

Autoriza a despesa e formaliza a abertura do Procedimento de Contratação Simplificada, pelo critério material, para a celebração do Contrato de Empreitada de Obras Públicas para a Reabilitação do Campo Multiusos do Instituto Politécnico Pesqueiro «Hélder Neto», em Moçâmedes, Província do Namibe, e delega competência ao Governador Provincial do Namibe, com a faculdade de subdelegar, para a prática de todos os actos subsequentes.

**Despacho Presidencial n.º 179/25 ..... 17410**

Autoriza a realização da despesa e formaliza a abertura do Procedimento de Contratação Simplificada, pelo critério material, para a adjudicação do Contrato de Empreitada de Concepção, Construção e Apetrechamento de Infra-Estruturas Académicas para albergar a Universidade 11 de Novembro, na Província de Cabinda, e delega competência ao Ministro do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação, com a faculdade de subdelegar, para a prática de todos os actos subsequentes.

**Despacho Presidencial n.º 180/25 ..... 17411**

Autoriza a realização da despesa e formaliza a abertura do Procedimento de Contratação Simplificada, pelo critério material, para a adjudicação do Contrato de Empreitada de Concepção, Construção e Apetrechamento de Infra-Estruturas Académicas para albergar a Universidade

# PRESIDENTE DA REPÚBLICA

## Decreto Presidencial n.º 140/25 de 21 de Julho

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 122.º e do n.º 4 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com a alínea c) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/93, de 26 de Março — Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, o seguinte:

É nomeado o Oficial General abaixo designado:

Tenente-General (NIP 40146393) Remígio do Espírito Santo para o cargo de 2.º Comandante do Exército.

Publique-se.

Luanda, aos 11 de Julho de 2025.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

(25-0295-B-PR)

# PRESIDENTE DA REPÚBLICA

## Despacho Presidencial n.º 178/25

de 21 de Julho

Considerando que a 31.ª Edição do Afrobasket 2025 terá lugar no nosso País no próximo mês de Agosto e a Província do Namibe foi designada para acolher uma das séries deste prestigiado evento continental;

Havendo a necessidade de proceder à reabilitação do campo multiusos do Instituto Politécnico Pesqueiro «Hélder Neto», com o propósito de servir como local de treinos para as selecções participantes ao Afrobasket 2025, por apresentar os padrões internacionais exigidos pela FIBA África;

O Presidente da República determina, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 6 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com a alínea d) do n.º 1 do artigo 22.º, o artigo 26.º, a alínea a) do n.º 1 do artigo 27.º, os artigos 32.º, 33.º, 34.º e 38.º, a alínea d) do n.º 1 do artigo 45.º, artigo 141.º e seguintes, todos da Lei n.º 41/20, de 23 de Dezembro — Lei dos Contratos Públicos, bem como a alínea a) do n.º 2 do Anexo X das Regras de Execução do Orçamento Geral do Estado para o Exercício Económico de 2025, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 42/25, de 17 de Fevereiro, o seguinte:

1. É autorizada a despesa e formalizada a abertura do Procedimento de Contratação Simplificada, pelo critério material, para a celebração do Contrato de Empreitada de Obras Públicas para a Reabilitação do Campo Multiusos do Instituto Politécnico Pesqueiro «Hélder Neto», em Moçâmedes, Província do Namibe, no valor global de Kz: 751 562 500,00 (setecentos e cinquenta e um milhões, quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos Kwanzas).

2. Ao Governador Provincial do Namibe é delegada competência, com a faculdade de subdelegar, para a aprovação das peças do Procedimento, bem como para a verificação da validade e legalidade de todos os actos praticados no âmbito do referido Procedimento, incluindo a celebração e a assinatura do Contrato.

3. As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho Presidencial são resolvidas pelo Presidente da República.

4. O presente Despacho Presidencial entra em vigor no dia seguinte à data da sua publicação. Publique-se.

Luanda, aos 15 de Julho de 2025.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

(25-0296-A-PR)